



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

SEROPÉDICA/RJ, 03 de julho de 2023.

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Informes; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de junho. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TIAGO PEIXOTO DA SILVA - PRESIDENTE DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**, CPF: 114.71*.**7-*3 em **03/07/2023 16:30:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W1.7U30.1308.255E.0435, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - VICE PRESIDENTE DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**, CPF: 172.81*.**7-*9 em **03/07/2023 15:50:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V8.4X50.324H.U28W.8777, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - MEMBRO DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA**, CPF: 148.27*.**7-*3 em **03/07/2023 15:47:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K2.7E47.8047.464V.1262, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **11C.941** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em **03/07/2023 15:47:04**, contendo 149 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15X0.4X47.4043.216X.4724

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



RESOLUÇÃO Nº 17, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Disciplina a interdição de estacionamento e o trânsito da rua "G", no trecho entre as esquinas com a estrada Fonte Limpa e rua "A", no Bairro Fonte Limpa, das 06:00hs do dia 30 de junho à 20:00hs do dia 25 de julho, para auxiliar a logística de retirada de material utilizado na obra da Escola Municipal Luiz Leite de Brito", com base no art. 28 da Lei Municipal 562/15 e Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

"INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições preconizadas no art.52 da Lei Municipal 723 de 27 de janeiro de 2022;

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

Considerando a necessidade de interdição da via para auxiliar a logística de retirada de material utilizado na obra da Escola Municipal Luiz Leite de Brito";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, na rua "G", no trecho entre as esquinas com a estrada Fonte Limpa e rua "A", no Bairro Fonte Limpa, das 06:00hs do dia 30 de junho à 20:00hs do dia 25 de julho.

Art. 2º – A presente interdição tem como escopo primordial auxiliar a logística de retirada de material utilizado na obra da Escola Municipal Luiz Leite de Brito"

Art. 3º – Cumpre à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública realizar a interdição e desinterdição supramencionadas.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 PMS

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA. Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Tiago Peixoto da Silva (Presidente), Sandra Cristina Mendes Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Informes; 4) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião informando que não houve denúncias no referido mês. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de junho. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião as quatorze horas e vinte e cinco minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA
SANDRA CRISTINA MENDES SILVA
LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

